

RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO
EXERCÍCIO 2017

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.

3ª Emissão de Debêntures Simples

GDC Partners Serviços Fiduciários DTVM Ltda.
AGENTE FIDUCIÁRIO

Abril/2018

ÍNDICE

CARTA DE APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO.....	3
1. CARACTERÍSTICAS DA EMISSORA	4
2. CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO	4
3. DESTINAÇÃO DOS RECURSOS.....	10
4. GARANTIAS	10
5. POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES	10
6. EVENTOS 2017	11
7. EVENTOS PROGRAMADOS 2018.....	11
8. EVENTOS LEGAIS E SOCIETÁRIOS.....	11
9. AVISO AOS DEBENTURISTAS.....	15
10. ASSEMBLEIA DE DEBENTURISTAS.....	15
11. INSTRUMENTOS DE ADITAMENTO	15
12. VENCIMENTO ANTECIPADO	16
13. DESEMPENHO DA EMISSORA.....	16
14. ANÁLISE DE DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS.....	17
15. DAS INFORMAÇÕES.....	18
16. DECLARAÇÃO DO AGENTE FIDUCIÁRIO	19
ANEXO – PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	

Rio de Janeiro, 27 de abril de 2018.

Aos
Senhores Debenturistas

À
CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.
Avenida Barbacena, nº 1.200, 17º andar, ala A1 - Santo Agostinho
30.190-924, Belo Horizonte - MG
At.: **Sr. Maurício Fernandes Leonardo Junior**
Diretor de Relações com Investidores

À
COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
Rua Sete de Setembro, nº 111, 2º andar - Centro
20.050-901 – Rio de Janeiro – RJ
At.: **Superintendência de Registro de Valores Mobiliários – SRE**

À
B3 S.A – BRASIL, BOLSA, BALCÃO
Avenida República do Chile, 230, 11º andar
20031-170 – Rio de Janeiro – RJ
At.: **Gerência de Valores Mobiliários**

À
BM&FBOVESPA S.A. – BOLSA DE VALORES, MERCADORIAS E FUTUROS
Rua XV de Novembro, nº 275
01013-001, São Paulo – SP

Ao
BB-BANCO DE INVESTIMENTO S.A.
Rua Senador Dantas, nº 105, 36º Andar – Centro
20.031-923 – Rio de Janeiro – RJ

Na qualidade de agente fiduciário da 3ª Emissão de Debêntures da **CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.**, apresentamos a V. S^{as}. o relatório anual sobre a referida emissão, atendendo ao disposto na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 583, de 20 de dezembro de 2016 e no Instrumento Particular de Escritura da Terceira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em até Três Séries, para Distribuição Pública, da Cemig Distribuição S.A.

A apreciação sobre a situação da empresa foi realizada com base nas informações fornecidas pela Emissora, demonstrativos contábeis e controles internos deste Agente Fiduciário.

Informamos, também, que este relatório se encontra disponível no site “<http://www.gdcdtvm.com.br>” nos termos do artigo 15, da Instrução CVM nº 583, de 20 de dezembro de 2016 e nos demais locais indicados nos termos estabelecidos em cada emissão.

Atenciosamente,



GDC Partners Serviços Fiduciários DTVM LTDA.
Avenida Ayrton Senna, nº 3.000, Parte 3, Bloco Itanhangá, Sala 3.105, Barra da Tijuca
22.775-003 – Rio de Janeiro – RJ
Tel: (21) 2490-4305 / Fax: (21) 3269-2077
Ouvidoria: 0800-022-3062
E-mail: gdc@gdcdtvm.com.br

1. CARACTERÍSTICAS DA EMISSORA

Denominação Comercial:	Cemig Distribuição S.A.
Endereço da Sede:	Av. Barbacena, nº 1.200, 17º andar, ala A1 – Santo Agostinho 30.190-131 – Belo Horizonte – MG
Telefone/Fax:	(31) 3506-7500
D.R.I.:	Maurício Fernandes Leonardo Junior
CNPJ/MF nº:	06.981.180/0001-16
Situação:	Operacional.
Auditor Independente:	Ernst & Young Auditores Independentes S.S.
Atividade Principal:	Estudar, planejar, projetar, construir, operar e explorar sistemas de distribuição e comercialização de energia elétrica e serviços correlatos.

2. CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO

Título:	Debêntures.
Registro CVM nº:	1ª Série: CVM/SRE/DEB/2013/008 2ª Série: CVM/SRE/DEB/2013/009 3ª Série: CVM/SRE/DEB/2013/010
ISIN:	1ª Série: BRCMGDDBS025 2ª Série: BRCMGDDBS033 3ª Série: BRCMGDDBS041
Código do Ativo na CETIP:	1ª Série: CMDT13. 2ª Série: CMDT23.

3ª Série: CMDT33.

Situação da Emissão:	Ativa.
Situação da Emissora:	Adimplente com as obrigações pecuniárias.
Coordenadores Líderes:	BB - Banco de Investimento S.A. HSBC Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. Banco Votorantim S.A.
Rating:	“B3” em escala global e “B2.br” na escala nacional, da Moody’s em 31 de outubro de 2017.
Banco Liquidante e Escriturador Mandatário:	Banco Bradesco S.A.
Número de Séries:	A Emissão foi realizada em três séries.
Valor Total da Emissão:	O valor total da emissão é de R\$ 2.160.000.000,00 (dois bilhões, cento e sessenta milhões de reais) na Data de Emissão.
Quantidade de Debêntures:	A emissão é composta de 2.160.000 (dois milhões, cento e sessenta mil) Debêntures, sendo 410.817 (quatrocentos e dez mil, oitocentos e dezessete) Debêntures da Primeira Série, 1.095.508 (um milhão, noventa e cinco mil, quinhentas e oito) Debêntures da Segunda Série e 653.675 (seiscentas e cinquenta e três mil seiscentas e setenta e cinco) Debêntures da Terceira Série.
Valor Nominal Unitário:	O valor nominal unitário das Debêntures, na data de Emissão, é de R\$ 1.000,00 (mil reais).
Preço Unitário em 29/12/2017:	O preço unitário das Debêntures em 29/12/2017 da Primeira Série é de R\$ 1.088,354577, da Segunda Série é de R\$ 1.403,136599 e da Terceira Série é de R\$ 1.407,730145, de acordo com nossos cálculos e nossa interpretação dos termos e condições da emissão, não implicando em compromisso de aceitação por qualquer das partes envolvidas.
Data de Emissão:	Para todos os fins e efeitos, a data de emissão das Debêntures é o dia 15 de fevereiro de 2013.
Tipo e Forma:	As Debêntures são nominativas e escriturais, sem emissão de cautelas ou certificados.

Conversibilidade:	As Debêntures são simples, ou seja, não conversíveis em ações.
Espécie:	As Debêntures são da espécie quirografária.
Repactuação:	As Debêntures não estão sujeitas à repactuação.
Prazo e Data de Vencimento:	Primeira Série: as Debêntures da Primeira Série têm prazo de vencimento de 5 (cinco) anos contados da Data de Emissão, com vencimento em 15 de fevereiro de 2018. Segunda Série: as Debêntures da Segunda Série têm prazo de vencimento de 8 (oito) anos contados da Data de Emissão, com vencimento em 15 de fevereiro de 2021. Terceira Série: as Debêntures da Terceira Série têm prazo de vencimento de 12 (doze) anos contados da Data de Emissão, com vencimento final em 15 de fevereiro de 2025.
Remuneração das Debêntures da Primeira Série:	Atualização Monetária: O Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série não será atualizado. Juros Remuneratórios: Sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série incide juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, <i>over extra grupo</i> , na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, capitalizada de um <i>spread</i> ou sobretaxa equivalente a 0,69% (sessenta e nove centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, conforme apurado no Procedimento de <i>Bookbuildind</i> .
Remuneração das Debêntures da Segunda Série:	Atualização Monetária: O Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série é atualizado pela variação acumulada do IPCA/IBGE, desde a Data de Emissão (ou desde a Data de Amortização da Segunda Série, imediatamente anterior) até a data de seu efetivo pagamento, sendo o produto da Atualização Monetária automaticamente incorporado ao Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série. Juros Remuneratórios: Sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série, atualizado pela Atualização Monetária, incide juros remuneratórios correspondentes a 4,70% (quatro inteiros e setenta centésimos por cento) ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, conforme apurado no Procedimento de <i>Bookbuildind</i> .
Remuneração das Debêntures da Terceira Série:	Atualização Monetária: O Valor Nominal Unitário das Debêntures da Terceira Série é atualizado pela variação acumulada do IPCA/IBGE, desde a Data de Emissão (ou desde a Data de Amortização da Terceira Série, conforme o caso, imediatamente anterior) até a data de seu efetivo pagamento, sendo o produto da Atualização Monetária automaticamente incorporado ao Valor Nominal Unitário das Debêntures da Terceira Série. Juros Remuneratórios: sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures da Terceira Série, atualizado pela Atualização Monetária, incide juros remuneratórios

correspondentes a 5,10% (cinco inteiros e dez centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, conforme apurado no Procedimento de *Bookbuilding*.

Amortização do Valor Nominal Unitário:

Primeira Série: O Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série será integralmente pago em uma única parcela, na Data de Vencimento da Primeira Série.

Segunda Série: O Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série será amortizado em 3 (três) parcelas anuais e consecutivas, devidamente atualizadas pela Atualização Monetária, a partir do 6º (sexto) ano contado da Data de Emissão, conforme tabela a Seguir:

Datas da Amortização:	Fração:
15 de fevereiro de 2019	33,00%
15 de fevereiro de 2020	33,00%
15 de fevereiro de 2021	34,00%

Terceira Série: O Valor Nominal Unitário das Debêntures da Terceira Série será amortizado em 4 (quatro) parcelas anuais e consecutivas, devidamente atualizadas pela Atualização Monetária, a partir do 9º (nono) ano contado da Data de Emissão, conforme tabela a Seguir:

Datas da Amortização:	Fração:
15 de fevereiro de 2022	25,00%
15 de fevereiro de 2023	25,00%
15 de fevereiro de 2024	25,00%
15 de fevereiro de 2025	25,00%

Periodicidade de Pagamento dos Juros Remuneratórios:

Os Juros Remuneratórios são pagos anualmente, a partir da Data de Emissão, sempre no dia 15 do mês de fevereiro de cada ano, sendo o primeiro pagamento devido em 15 de fevereiro de 2014 e o último pagamento na Data de Vencimento da respectiva série.

Aquisição Facultativa:

A Emissora poderá, a seu exclusivo critério e (i) a qualquer momento, no que se refere às Debêntures da Primeira Série em Circulação, e (ii) a partir do 25º (vigésimo quinto) mês (inclusive) contado da Data de Emissão, no que se refere às Debêntures da Segunda Série em Circulação e às Debêntures da Terceira Série em Circulação adquirir Debêntures em Circulação, as quais poderão ser canceladas, permanecer na tesouraria da Emissora ou ser novamente colocadas no mercado, conforme as regras expedidas pela CVM, devendo tal fato constar do relatório da administração e das demonstrações financeiras da Emissora.

A Emissora poderá adquirir Debêntures da Segunda Série em Circulação e/ou Debêntures da Terceira Série em Circulação, durante os primeiros 24 (vinte e quatro) meses contados da Data de Emissão, desde que respeitado o limite máximo de 5% (cinco por cento) do valor total da respectiva série da Emissão. Serão considerados no cálculo desse limite as aquisições de Debêntures em Circulação da respectiva série da Emissão realizadas por todas as entidades que compõem o Conglomerado Econômico-Financeiro da Emissora.

Resgate Antecipado Facultativo Total ou Parcial: Não haverá resgate antecipado facultativo (total ou parcial) das Debêntures, não podendo, portanto, a Emissora recomprar, a seu exclusivo critério, as Debêntures de qualquer das séries durante toda a sua vigência.

Resgate Antecipado Obrigatório: Caso, a qualquer momento durante a vigência das Debêntures da Segunda Série e/ou das Debêntures da Terceira Série, ocorra qualquer Evento de Resgate Obrigatório, os Debenturistas da Segunda Série e/ou os Debenturistas da Terceira Série que assim desejarem poderão solicitar à Emissora o resgate antecipado das Debêntures da Segunda Série e/ou das Debêntures da Terceira Série em Circulação de sua titularidade, conforme o caso, mediante comunicação escrita nesse sentido a ser enviada à Emissora, com cópia para o Agente Fiduciário, em até 15 (quinze) dias contados da divulgação do Aviso aos Debenturistas acerca da ocorrência do Evento de Resgate Obrigatório, ficando a Emissora obrigada a efetuar o resgate de tais Debêntures da Segunda Série e/ou Debêntures da Terceira Série em até 15 (quinze) dias contados do recebimento da respectiva Solicitação de Resgate Antecipado, sendo certo que todas as Debêntures dos Debenturistas que tenham solicitado o Resgate Antecipado Obrigatório serão resgatadas em uma única data, mediante o pagamento do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série e/ou Debêntures da Terceira Série a serem resgatadas acrescido da Remuneração da Segunda Série ou da Remuneração da Terceira Série, conforme aplicável.

São considerados “Eventos de Resgate Obrigatório” as seguintes ocorrências:

- (i) Caso as Debêntures da Segunda Série e/ou das Debêntures da Terceira Série não sejam subscritas e integralizadas por, no mínimo, 10 (dez) investidores por série, com participação individual máxima de 20% (vinte por cento) da respectiva série;
- (ii) Caso a classificação de risco (*rating*) da Emissão não seja atualizada pela Agência de Classificação de Risco em periodicidade mínima anual, na hipótese de a ocorrência do referido evento não resultar no vencimento antecipado das Debêntures da Segunda Série e/ ou das Debêntures da Terceira Série, nos termos da Escritura de Emissão;
- (iii) Com relação às Debêntures da Segunda Série e às Debêntures da Terceira Série, caso tais Debêntures passem a ser remuneradas por outras taxas que não juros prefixados, índices de preços e/ou outras taxas de juros de referência;
- (iv) Caso o formador de mercado deixe de exercer sua função durante os primeiros 12 (doze) meses após a Data de Emissão, na hipótese de a ocorrência do referido evento não resultar no vencimento antecipado das Debêntures da Segunda Série e/ou das Debêntures da Terceira Série, conforme previsto na Escritura de Emissão;
- (v) Caso deixe de ser adotado mecanismo que garanta a divulgação periódica de relatório de análise preparado por analistas de investimento devidamente credenciados pela CVM durante os primeiros 12 (doze) meses após a Data de Emissão;
- (vi) Caso as Debêntures da Segunda Série e/ ou da Terceira Série deixem de ser negociadas em mercado de bolsa de valores ou de balcão organizado,

prioritariamente com a utilização de mecanismos que permitam o direito de interferência por terceiros, na hipótese do referido evento não resultar no vencimento antecipado das Debêntures da Segunda Série e/ou das Debêntures da Terceira Série, nos termos da Escritura de Emissão; e

(vii) A ocorrência do disposto no subitem (viii) do item 7.1 da Escritura de Emissão, na hipótese de a ocorrência do referido Evento de Inadimplemento não resultar no vencimento antecipado das Debêntures da Segunda Série e/ou das Debêntures da Terceira Série, conforme previsto no item 7.1 da Escritura de Emissão.

Vencimento Antecipado:

Hipóteses de Vencimento Antecipado:

- (i) Decretação de falência, ou dissolução e/ou liquidação da Emissora e/ou da Garantidora, ou pedido de recuperação judicial ou extrajudicial ou falência formulado pela Emissora e/ou pela Garantidora, ou ainda, qualquer evento análogo que caracterize estado de insolvência da Emissora e/ou da Garantidora, nos termos da legislação aplicável;
- (ii) Falta de cumprimento pela Emissora e/ou pela Garantidora de qualquer obrigação pecuniária relacionada às Debêntures;
- (iii) Vencimento antecipado de qualquer obrigação pecuniária da Emissora e/ou da Garantidora decorrente de inadimplemento em obrigação de pagar qualquer valor individual ou agregado superior a R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) ou seu equivalente em outras moedas, em razão de inadimplência contratual ou não;
- (iv) Término, por qualquer motivo, de quaisquer dos contratos de concessão dos quais a Emissora e/ou a Garantidora sejam parte, e que representem, separadamente ou em conjunto, um valor superior ao equivalente a 30% da receita operacional líquida da Emissora e/ou da Garantidora, conforme o caso, constante de suas últimas demonstrações financeiras à época, sendo que, no caso da Garantidora, esse percentual será calculado com relação ao resultado consolidado da Garantidora;
- (v) Protesto legítimo de títulos contra a Emissora e/ou contra a Garantidora, cujo valor global ultrapasse R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões) ou seu equivalente em outras moedas, salvo se o protesto tiver sido efetuado por erro ou má-fé de terceiro, desde que validamente comprovado pela Emissora e/ou pela Garantidora, conforme o caso, bem como se for suspenso, cancelado ou ainda se forem prestadas garantias em juízo, em qualquer hipótese, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data em que for recebido aviso escrito enviado pelo Agente Fiduciário à Emissora;
- (vi) Falta de cumprimento pela Emissora e/ou pela Garantidora, conforme o caso, de qualquer obrigação não pecuniária prevista na Escritura, não sanada em 30 (trinta) dias contados da data em que for recebido aviso escrito enviado pelo Agente Fiduciário à Emissora;
- (vii) Se a Emissora e/ou a Garantidora, conforme o caso, deixar de pagar, na data de vencimento, ou não tomar as medidas legais e/ou judiciais requeridas para o não pagamento, de qualquer dívida ou qualquer outra obrigação pagável

pela Emissora e/ou pela Garantidora, conforme o caso, segundo qualquer acordo ou contrato da qual seja parte como mutuária ou garantidora, envolvendo quantia igual ou superior a R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) ou seu equivalente em outras moedas;

- (viii) Privatização, fusão, liquidação, dissolução, extinção, cisão ou qualquer outra forma de reorganização societária que implique na redução do capital social da Emissora e/ou da Garantidora, salvo se por determinação legal ou regulatória, ou ainda se não provocar a alteração do *rating* da emissão para uma nota inferior a “Aa3.br” fornecida pela Moody’s América Latina ou classificação equivalente emitida por outra agência de classificação de risco a ser contratada pela Emissora; e/ou
- (ix) Transformação da Emissora em sociedade limitada.

3. DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos líquidos obtidos pela Emissora por meio da integralização das Debêntures foram destinados da seguinte forma e na seguinte proporção: (i) aproximadamente 31% para o resgate das 64 Notas Promissórias da 5ª Emissão da Emissora, emitidas em 02 de julho de 2012; (ii) aproximadamente 28% para o resgate das 60 Notas Promissórias da 6ª Emissão da Emissora, emitidas em 21 de dezembro de 2012; e (iii) o saldo remanescente, equivalente a aproximadamente 41% dos recursos líquidos obtidos pela Emissora por meio da integralização das Debêntures foi utilizado para investimento em obras destinadas a ampliar, renovar e melhorar a estrutura de distribuição de energia elétrica de Emissora.

4. GARANTIAS

Em garantia do fiel, pontual e integral pagamento das Debêntures, a Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG prestou garantia fidejussória solidária em favor dos Debenturistas, obrigando-se como devedora solidária e principal pagadora de todos os valores devidos pela Emissora nos termos da Escritura, até a final liquidação das Debêntures.

5. POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES

Em 29/12/2017	Quantidade de Debêntures 1ª Série	Quantidade de Debêntures 2ª Série	Quantidade de Debêntures 3ª Série
Em circulação (CETIP):	410.817	1.093.935	650.060
Em circulação (Bovespa):	-	1.573	3.615
Tesouraria:	-	-	-

6. EVENTOS 2017

DATA	EVENTO
15/02/2017	Juros Remuneratórios das Debêntures da Primeira Série
15/02/2017	Juros Remuneratórios das Debêntures da Segunda Série
15/02/2017	Juros Remuneratórios das Debêntures da Terceira Série

7. EVENTOS PROGRAMADOS 2018

DATA	EVENTO
15/02/2018	Juros Remuneratórios das Debêntures da Primeira Série (*)
15/02/2018	Juros Remuneratórios das Debêntures da Segunda Série (*)
15/02/2018	Juros Remuneratórios das Debêntures da Terceira Série (*)

(*) eventos já liquidados.

8. EVENTOS LEGAIS E SOCIETÁRIOS

AGOE – 14/05/2017 – Deliberações: 1) exame, discussão e votação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016, bem como dos respectivos documentos complementares; 2) autorização, verificação e aprovação do aumento do Capital Social, no montante de R\$410.000.000,00, através da integralização dos recursos de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital-AFAC, sem a emissão de novas ações, e conseqüente alteração do “caput” do artigo 5º do Estatuto Social; e, 3) eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, em decorrência do final do mandato. Belo Horizonte, 11 de abril de 2017. a.) José Afonso Bicalho Beltrão da Silva - Presidente do Conselho de Administração”. A seguir, o Sr. Presidente, de acordo com item 1 da pauta, colocou em discussão o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício findo em 31-12-2016, e respectivos documentos complementares, esclarecendo que os mesmos foram amplamente divulgados pela imprensa, uma vez que foram colocados à disposição da acionista, por aviso inserto nos dias 12, 13 e 18 de abril do corrente ano, no jornal “Minas Gerais”, Órgão Oficial dos Poderes do Estado, nas páginas 28, 25 e 134, respectivamente, e, nos dias 12, 13 e 14 de abril do corrente ano, no jornal “O Tempo”, nas páginas 31, 30 e 30, respectivamente, e publicados nos mesmos jornais, em 05 de maio do corrente ano, sendo no “Minas Gerais” nas páginas de 65 a 81 e no “O Tempo” nas páginas de 37 a 52 – Caderno Balanço. Em seguida, o Sr. Presidente colocou em votação o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício findo em 31-12-2016, bem como os respectivos documentos complementares, tendo sido os mesmos aprovados. Continuando os trabalhos, o Sr. Presidente pediu à Secretária para proceder à leitura da Proposta do Conselho de Administração, que trata do item 2 da pauta, bem como do Parecer do Conselho Fiscal dado sobre a mesma, documentos estes cujo teor é o seguinte: “PROPOSTA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO ÀS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, A REALIZAREM-SE, CUMULATIVAMENTE, 12-05-2017, ÀS 13 HORAS. À Acionista Companhia Energética de Minas Gerais - Cemig: O Conselho de Administração da Cemig Distribuição S.A.: Considerando que: a) o Adiantamento para Futuro Aumento de Capital-AFAC realizado pela Cemig na Cemig D, no valor de R\$410.000.000,00 (quatrocentos e dez milhões de reais), conforme a CRCA Cemig-086/2015, de 17-12-2015; b) que o capital social pode ser aumentado por deliberação da assembleia geral extraordinária convocada para decidir sobre reforma do estatuto social, conforme disposto no artigo 166 da Lei 6.404/1976; e, c) que compete ao Conselho de Administração da Cemig D convocar a assembleia geral da Companhia, conforme disposto na alínea “f” do artigo 12 do Estatuto Social, vêm propor a V. Sas.: autorização, verificação e aprovação do aumento do Capital Social, no montante de R\$410.000.000,00 (quatrocentos e dez milhões de reais), através da integralização dos recursos de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital-AFAC, sem a emissão de novas ações, passando o Capital Social de R\$2.361.997.787,64 (dois bilhões, trezentos e sessenta e um milhões, novecentos e noventa e sete mil, setecentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), representado por 2.359.113.452 (dois bilhões, trezentos e cinquenta e nove milhões, cento e treze mil, quatrocentas e cinquenta e duas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, para R\$2.771.997.787,64 (dois bilhões, setecentos e setenta e um milhões, novecentos e noventa e sete mil, setecentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), representado por 2.359.113.452 (dois bilhões, trezentos e

cinquenta e nove milhões, cento e treze mil, quatrocentas e cinquenta e duas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; e, a consequente alteração do “caput” do artigo 5º do Estatuto Social, que passará a ter a seguinte redação: “Artigo 5º - O Capital Social da Companhia é de R\$2.771.997.787,64 (dois bilhões, setecentos e setenta e um milhões, novecentos e noventa e sete mil, setecentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), representado por 2.359.113.452 (dois bilhões, trezentos e cinquenta e nove milhões, cento e treze mil, quatrocentas e cinquenta e duas) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal.”. Como se verifica, a presente proposta tem como objetivo atender aos legítimos interesses da acionista e da Companhia, motivo pelo qual o Conselho de Administração espera que seja ela aprovada pela acionista. Belo Horizonte, 11 de abril de 2017. aa.) José Afonso Bicalho Beltrão da Silva, Arcângelo Eustáquio Torres Queiroz, Daniel Alves Ferreira, Helvécio Miranda Magalhães Junior, José Pais Rangel, Marcelo Gasparino da Silva, Marco Antônio Soares da Cunha Castello Branco, Patrícia Gracindo Marques de Assis Bentes, Antônio Dirceu Araujo Xavier, Bruno Magalhães Menicucci, Carolina Alvim Guedes Alcoforado, Luiz Guilherme Piva”; e, “PARECER DO CONSELHO FISCAL - Os membros do Conselho Fiscal da Cemig Distribuição S.A., abaixo assinados, no desempenho de suas funções legais e estatutárias, examinaram a Proposta do Conselho de Administração às Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a realizarem-se, cumulativamente, em 12-05-2017, às 13 horas, referente à autorização, verificação e aprovação do aumento do Capital Social, no montante de R\$410.000.000,00 (quatrocentos e dez milhões de reais), através da integralização dos recursos de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital-AFAC, sem a emissão de novas ações, passando o Capital Social de R\$2.361.997.787,64 (dois bilhões, trezentos e sessenta e um milhões, novecentos e noventa e sete mil, setecentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), representado por 2.359.113.452 (dois bilhões, trezentos e cinquenta e nove milhões, cento e treze mil, quatrocentas e cinquenta e duas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, para R\$2.771.997.787,64 (dois bilhões, setecentos e setenta e um milhões, novecentos e noventa e sete mil, setecentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), representado por 2.359.113.452 (dois bilhões, trezentos e cinquenta e nove milhões, cento e treze mil, quatrocentas e cinquenta e duas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; e, a consequente alteração do “caput” do artigo 5º do Estatuto Social, que passará a ter a seguinte redação: “Artigo 5º - O Capital Social da Companhia é de R\$2.771.997.787,64 (dois bilhões, setecentos e setenta e um milhões, novecentos e noventa e sete mil, setecentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), representado por 2.359.113.452 (dois bilhões, trezentos e cinquenta e nove milhões, cento e treze mil, quatrocentas e cinquenta e duas) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal.”. Após analisarem atentamente a aludida proposta e considerando, ainda, que foram observadas as normas legais pertinentes à matéria, os membros do Conselho Fiscal opinam favoravelmente à sua aprovação por aquelas Assembleias. Belo Horizonte, 11 de abril de 2017. aa.) Charles Carvalho Guedes, Edson Moura Soares, Manuel Jeremias Leite Caldas, Newton Brandão Ferraz Ramos, Rafael Amorim de Amorim”. A seguir, o Sr. Presidente colocou em discussão e, após, em votação, a Proposta do Conselho de Administração, referente ao item 2 da pauta, tendo sido a mesma aprovada. Dando sequência aos trabalhos, o Sr. Presidente passou a tratar do item 3 da pauta, esclarecendo que terminava nas presentes Assembleias o mandato dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, devendo, portanto, ser procedida nova eleição para compor o referido Conselho, com mandato de 1 (um) ano, ou seja, até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2018. Prosseguindo, o Sr. Presidente esclareceu que, de acordo com o artigo 18 do Estatuto Social, os membros efetivos e respectivos suplentes do Conselho Fiscal desta Companhia são os membros do Conselho Fiscal da acionista única, Companhia Energética de Minas Gerais-Cemig. Neste sentido e considerando a eleição dos membros do Conselho Fiscal da acionista única, ocorrida nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária daquela empresa, realizadas, cumulativamente, nesta data, às onze horas, os representantes da Companhia Energética de Minas Gerais-Cemig indicaram os seguintes nomes para compor o Conselho Fiscal: Membros efetivos: Manuel Jeremias Leite Caldas - brasileiro, casado, engenheiro, domiciliado no Rio de Janeiro-RJ, na Avenida Lúcio Costa, 6.700/1103, Barra da Tijuca, CEP 22795-900, portador da Carteira de Identidade nº 284123, expedida pelo Ministério da Aeronáutica, e do CPF nº 535866207-30; Newton Brandão Ferraz Ramos - brasileiro, casado, contador, domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Avenida do Contorno, 8123, Cidade Jardim, CEP 30110-937, portador da Carteira de Identidade nº MG4019574, expedida pela Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 813975696-20; Arthur Maia Amaral - brasileiro, união estável, farmacêutico e bioquímico, residente e domiciliado em Luminárias-MG, na Rua Zilda Furtado Maia, 109, Centro, CEP 37240-000, portador da Carteira de Identidade nº M7021588, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 031940316-51; Edson Moura Soares - brasileiro, divorciado, filósofo e teólogo, domiciliado em Minduri-MG, na Rua Homero Penha de Andrade, 104, Centro, CEP 37447-000, portador da Carteira de Identidade nº M7905264, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 992255496-87; e, Camila Nunes da Cunha Pereira Paulino - brasileira, casada, relações públicas, residente e domiciliada em Belo Horizonte-MG, na Rua Eugênio Murilo Rubião, 185/601, Anchieta, CEP 30310-540, portadora da Carteira de Identidade nº MG11491274, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 053194916-89; e, Membros suplentes: Ronaldo Dias - brasileiro, casado, contador, domiciliado no Rio de Janeiro-RJ, na Rua Maxwell, 452/704, Vila Isabel, CEP 20541-100, portador da Carteira de Identidade nº 2201087-0, expedida pelo Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro-Detran-RJ, e do CPF nº 221285307-68; Rodrigo de Mesquita Pereira - brasileiro, casado, advogado, domiciliado em São Paulo-SP, na Rua Marquês de Paranaguá, 348/10º andar, Consolação, CEP 01303-905, portador da Carteira de

Identidade nº 8364447-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, e do CPF nº 091622518-64; Marco Antônio Badaró Bianchini - brasileiro, casado, militar, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Rua Antônio Aleixo, 358/1301, Lourdes, CEP 30180-150, portador da Carteira de Identidade nº M3487497, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 656599886-87; Marcos Túlio de Melo - brasileiro, união estável, engenheiro, domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Rua Joaquim da Silva Barbosa, 100, Penha, CEP 31920-230, portador da Carteira de Identidade nº 140262310-0, expedida pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia- CONFEA, e do CPF nº 130866186-04; e, Flávia Cristina Mendonça Faria Da Pieve - brasileira, casada, advogada, residente e domiciliada em Belo Horizonte-MG, na Rua Fábio Couri, 155/502, Torre 2, Luxemburgo, CEP 30380-560, portadora da Carteira de Identidade nº M8033108, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 037964286-73, respectivamente. Submetidas a discussão e, após, a votos, as indicações dos representantes da Cemig, para compor o Conselho Fiscal, foram as mesmas aprovadas. Os Conselheiros Fiscais eleitos declararam - antecipadamente - que não incorrem em nenhuma proibição no exercício de atividade mercantil e assumiram compromisso solene de conhecer, observar e acatar os princípios, valores éticos e normas estabelecidos pelo Código de Conduta Profissional e Declaração de Princípios Éticos da Companhia Energética de Minas Gerais-Cemig e pelo Código de Conduta Ética do Servidor Público e da Alta Administração do Estado de Minas Gerais. Em seguida, o Sr. Presidente informou que as publicações da Cemig previstas na Lei 6.404, de 15-12-1976 e posteriores atualizações, deverão ser efetuadas no jornal "Minas Gerais", Órgão Oficial dos Poderes do Estado, bem como no jornal "O Tempo", sendo que neste até a definição, através de processo licitatório, do jornal de grande circulação editado na localidade em que está situada a sede da Companhia, vez que o atual contrato expirará em 21-04-2018, sem prejuízo de eventual publicação em outros jornais. A Cemig publicará um Aviso aos Acionistas comunicando o novo jornal para as publicações previstas na Lei acima citada. Franqueada a palavra e como ninguém quisesse se manifestar, o Sr. Presidente mandou suspender a sessão pelo tempo necessário à lavratura da ata. Reaberta a sessão, o Sr. Presidente, depois de colocar em discussão e submeter à votação a referida ata e verificando haver sido a mesma aprovada e assinada, deu por encerrados os trabalhos. Para constar, eu, Anamaria Pugedo Frade Barros, Secretária, a redigi e assino, juntamente com os presentes.

AGE – 12/05/2017 – Deliberações: a) a destituição do Conselheiro efetivo Allan Kardec de Melo Ferreira e dos Conselheiros suplentes Carlos Fernando da Silveira Vianna e Samy Kopit Moscovitch; b) o remanejamento do Sr. Antônio Dirceu Araujo Xavier - brasileiro, casado, advogado, domiciliado em Nova Lima- MG, na Alameda Cristalino, 16, Condomínio Villa Alpina, CEP 34007-314, portador da Carteira de Identidade nº 14351, expedida pela Ordem dos Advogados do Brasil-OAB/MG, e do CPF nº 068412446-72, de membro suplente para membro efetivo, tendo o Conselheiro Luiz Guilherme Piva como seu suplente; c) a eleição dos Srs.: Bernardo Afonso Salomão de Alvarenga - brasileiro, casado, engenheiro, domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Av. Barbacena, 1200, 18º andar, ala A1, Santo Agostinho, CEP 30190-131, portador da Carteira de Identidade nº M-899851, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de Minas Gerais-SSPMG, e do CPF nº 154691316-53, para membro efetivo, e do Sr. Agostinho Faria Cardoso - brasileiro, casado, engenheiro, domiciliado em Belo Horizonte-MG, na R. João Antônio Azeredo, 165, Belvedere, CEP 30320-610, portador da Carteira de Identidade M1073217, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 355759566-87, para seu suplente; d) a eleição do Sr. Geber Soares de Oliveira - brasileiro, separado judicialmente, contador, domiciliado em Belo Horizonte-MG, na R. Carlos Turner, 275/202, Silveira, CEP 31140-520, portador da Carteira de Identidade nº MG1673562, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 373022806-49, para membro suplente do Sr. José Afonso Bicalho Beltrão da Silva; e) a eleição do Sr. Otávio Silva Camargo - brasileiro, casado, economista, domiciliado em Belo Horizonte-MG, na R. Camapuan, 730/704, Grajaú, CEP 30431-236, portador da Carteira de Identidade nº MG19481185, expedida pela Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 344141506-04, para membro suplente do Sr. Nelson José Hubner Moreira; f) a eleição do Sr. Antônio Carlos de Andrada Tovar - brasileiro, casado, engenheiro, domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Av. Barbacena, 1200, 5º andar, Santo Agostinho, CEP 30190-131, portador da Carteira de Identidade nº 09505528-1, expedida pelo Instituto Felix Pacheco-IFP/RJ, e do CPF nº 074171737-99, para membro suplente do Sr. Marco Antônio de Rezende Teixeira; g) o remanejamento dos Srs. Tarcísio Augusto Carneiro - brasileiro, separado judicialmente, engenheiro civil, domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Av. do Contorno, 8123, Cidade Jardim, CEP 30110-937, portador da Carteira de Identidade nº MG1076524, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 372404636-72, de membro suplente do Sr. Daniel Alves Ferreira para membro suplente do Sr. Saulo Alves Pereira Junior; e, das Sras. Marina Rosenthal Rocha - brasileira, casada, engenheira, domiciliada em Belo Horizonte-MG, na Av. do Contorno, 8123, Cidade Jardim, CEP 30110-937, portadora da Carteira de Identidade nº MG11781993, expedida pela Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 060101836-26, de membro suplente do Sr. Saulo Alves Pereira Junior para membro suplente do Sr. Paulo Roberto Reckziegel Guedes, e Carolina Alvim Guedes Alcoforado - brasileira, casada, economista, domiciliada em Belo Horizonte-MG, na Av. do Contorno, 8123, Cidade Jardim, CEP 30110-937, portadora da Carteira de Identidade nº 45981769-3, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, e do CPF nº 323732308-01, de membro suplente do Sr. Paulo Roberto Reckziegel Guedes para membro suplente do Sr. Ricardo

Coutinho de Sena; h) o remanejamento do Sr. Bruno Magalhães Menicucci - brasileiro, solteiro, engenheiro, domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Av. do Contorno, 8123, Cidade Jardim, CEP 30110-937, portador da Carteira de Identidade nº MG11890035, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 081100286-16, de membro suplente para membro titular em substituição ao Sr. Daniel Alves Ferreira; e, i) o remanejamento do Sr. Daniel Alves Ferreira - brasileiro, casado, advogado, domiciliado em São Paulo-SP, na R. Marquês de Paranaguá, 348/10º andar, Consolação, CEP 01303-905, portador da Carteira de Identidade nº 10933833, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, e do CPF nº 205862458-04, de membro efetivo para membro suplente do Sr. Bruno Magalhães Menicucci. Colocada em discussão e, após, em votação, a proposta dos representantes da acionista Cemig, acima mencionada, foi a mesma aprovada. Os Conselheiros de Administração eleitos declararam - antecipadamente - que não incorrem em nenhuma proibição no exercício de atividade mercantil, que não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente com a Companhia, não tendo nem representando interesse conflitante com o da Cemig D e assumiram compromisso solene de conhecer, observar e acatar os princípios, valores éticos e normas estabelecidos na Código de Conduta Profissional e Declaração de Princípios Éticos da Companhia Energética de Minas Gerais-Cemig e no Código de Conduta Ética do Servidor Público e da Alta Administração do Estado de Minas Gerais. Finalizando, o Sr. Presidente informou que o Conselho de Administração da Companhia ficou assim constituído: Membros efetivos: José Afonso Bicalho Beltrão da Silva; Bernardo Afonso Salomão de Alvarenga, Antônio Dirceu Araújo Xavier, Arcângelo Eustáquio Torres Queiroz; Helvécio Miranda Magalhães Junior; Marco Antônio de Rezende Teixeira; Marco Antonio Soares da Cunha Castello Branco; Nelson José Hubner Moreira, Marcelo Gasparino da Silva, Ricardo Coutinho de Sena, Paulo Roberto Reckziegel Guedes, Saulo Alves Pereira Junior, Bruno Magalhães Menicucci, José Pais Rangel e Patrícia Gracindo Marques de Assis Bentes; e, Membros suplentes: Geber Soares de Oliveira, Agostinho Faria Cardoso, Luiz Guilherme Piva; Franklin Moreira Gonçalves, Wieland Silberschneider, Antônio Carlos de Andrada Tovar, Ricardo Wagner Righi de Toledo, Otávio Silva Camargo, Aloísio Macário Ferreira de Souza, Carolina Alvim Guedes Alcoforado, Marina Rosenthal Rocha, Tarcísio Augusto Carneiro, Daniel Alves Ferreira e José João Abdalla Filho, respectivamente, sendo o suplente da Conselheira Patrícia Gracindo Marques de Assis Bentes oportunamente indicado. Franqueada a palavra e como ninguém quisesse se manifestar, o Sr. Presidente mandou suspender a sessão pelo tempo necessário à lavratura da ata. Reaberta a sessão, o Sr. Presidente, depois de colocar em discussão e submeter à votação a referida ata e verificando haver sido a mesma aprovada e assinada, deu por encerrados os trabalhos. Para constar, eu, Anamaria Pugedo Frade Barros, Secretária, a redigi e assino juntamente com os presentes.

AGE – 18/12/2017 – Deliberações: a.) José Afonso Bicalho Beltrão da Silva - Presidente do Conselho de Administração”. A seguir, o Sr. Presidente informou que cabia, nesta oportunidade, deliberar-se sobre a alteração da composição do Conselho de Administração da Cemig D, considerando que: 1) de acordo com o parágrafo único do artigo 8º do Estatuto Social, os membros do Conselho de Administração desta Companhia serão, obrigatoriamente, os mesmos membros do Conselho de Administração da acionista única, Companhia Energética de Minas Gerais-Cemig; 2) deverão ser indicados novos membros para o Conselho de Administração, em razão da renúncia dos Conselheiros Bruno Magalhães Menicucci, Paulo Roberto Reckziegel Guedes, Ricardo Coutinho de Sena, Saulo Alves Pereira Junior, Carolina Alvim Guedes Alcoforado, Marina Rosenthal Rocha e Tarcísio Augusto Carneiro, conforme cartas em poder da Companhia; e, 3) foi aprovada a indicação de novos membros no Conselho de Administração da Cemig, durante a Assembleia Geral Extraordinária realizada nesta data, às onze horas. Neste sentido, os representantes da acionista Cemig propuseram, quanto à composição do Conselho de Administração e para cumprir o restante do restante do atual mandato de 3 (três) anos, iniciado em 29-04-2016, ou seja, até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2019: a) a eleição dos Srs.: Membros efetivos: Arlindo Magno de Oliveira – brasileiro, casado, economista, domiciliado no Rio de Janeiro-RJ, na Av Afrânio de Melo Franco, 54/302, Leblon, CEP 22430-060, portador da Carteira de Identidade nº 813379666, expedida pelo Instituto Felix Pacheco do Rio de Janeiro, e do CPF nº 281761977-34; e, Hermes Jorge Chipp – brasileiro, casado, engenheiro, domiciliado no Rio de Janeiro-RJ, na R. Souza Lima, 158/1001, Copacabana, CEP 22081-010, portador da Carteira de Identidade nº 2187859-0, expedida pelo Detran/RJ, e do CPF nº 233128907-72; e, Membros suplentes: Paulo Sérgio Machado Ribeiro – brasileiro, casado, engenheiro, domiciliado em Belo Horizonte-MG, na R. Piauí, 1848/503, Savassi, CEP 30150-325, portador da Carteira de Identidade nº M-1071533, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais, e do CPF nº 428576006-15; e, Alexandre Silva Macedo – brasileiro casado, economista, domiciliado no Rio de Janeiro-RJ, na R. Jacarandás da Península, 1000/101, Bloco 01, Barra da Tijuca, CEP 22776-050, portador da Carteira de Identidade nº 10209317-6, expedida por Instituto Felix Pacheco do Rio de Janeiro, e do CPF nº 037426597-66, respectivamente; b) a eleição do Sr. Carlos Eduardo Lessa Brandão - brasileiro, divorciado, engenheiro, domiciliado em São Paulo-SP, na Av. José Galante, 290/181, Vila Suzana, CEP 05642- 000, portador da Carteira de Identidade nº 3951096, expedida pelo Instituto Felix Pacheco do Rio de Janeiro, e do CPF nº 797788527-15, sendo que o seu suplente e o suplente da Conselheira Patrícia Gracindo Marques de Assis Bentes serão eleitos oportunamente; c) o remanejamento do Sr. Daniel Alves Ferreira - brasileiro, casado, advogado, domiciliado em São Paulo-SP, na R. Marquês de Paranaguá, 348/10º andar, Consolação, CEP 01303-905, portador da Carteira de Identidade nº 10933833, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do

Estado de São Paulo, e do CPF nº 205862458-04, de membro suplente para membro efetivo; e, d) a eleição do Sr. Manoel Eduardo Lima Lopes - brasileiro, casado, advogado e contador, domiciliado no Rio de Janeiro-RJ, na Av. Oswaldo Cruz, 81/201, Flamengo, CEP 22250-060, portador da Carteira de Identidade nº 113537, expedida pela Ordem dos Advogados do Brasil / Seção Rio de Janeiro, e do CPF nº 046227237-00, como membro suplente do Sr. Daniel Alves Ferreira, acima qualificado. Colocada em discussão e, após, em votação, a proposta dos representantes da acionista Cemig, acima mencionada, foi a mesma aprovada. Os Conselheiros de Administração eleitos declararam - antecipadamente - que não incorrem em nenhuma proibição no exercício de atividade mercantil, que não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente com a Companhia, não tendo nem representando interesse conflitante com o da Cemig D e assumiram compromisso solene de conhecer, observar e acatar os princípios, valores éticos e normas estabelecidos no Código de Conduta Profissional e Declaração de Princípios Éticos da Companhia Energética de Minas Gerais-Cemig e no Código de Conduta Ética do Servidor Público e da Alta Administração do Estado de Minas Gerais. Finalizando, o Sr. Presidente informou que o Conselho de Administração da Companhia ficou assim constituído: Membros efetivos: José Afonso Bicalho Beltrão da Silva; Bernardo Afonso Salomão de Alvarenga, Antônio Dirceu Araújo Xavier, Arcângelo Eustáquio Torres Queiroz; Helvécio Miranda Magalhães Junior; Marco Antônio de Rezende Teixeira; Marco Antonio Soares da Cunha Castello Branco; Nelson José Hubner Moreira, Marcelo Gasparino da Silva, José Pais Rangel, Daniel Alves Ferreira, Arlindo Magno de Oliveira, Hermes Jorge Chipp, Carlos Eduardo Lessa Brandão e Patrícia Gracindo Marques de Assis Bentes; e, Membros suplentes: Geber Soares de Oliveira, Agostinho Faria Cardoso, Luiz Guilherme Piva; Franklin Moreira Gonçalves, Wieland Silberschneider, Antônio Carlos de Andrada Tovar, Ricardo Wagner Righi de Toledo, Otávio Silva Camargo, Aloísio Macário Ferreira de Souza, José João Abdalla Filho, Manoel Eduardo Lima Lopes, Paulo Sérgio Machado Ribeiro, Alexandre Silva Macedo, respectivamente; sendo que o suplente do Conselheiro Carlos Eduardo Lessa Brandão e o suplente da Conselheira Patrícia Gracindo Marques de Assis Bentes serão oportunamente indicados. Franqueada a palavra e como ninguém quisesse se manifestar, o Sr. Presidente mandou suspender a sessão pelo tempo necessário à lavratura da ata. Reaberta a sessão, o Sr. Presidente, depois de colocar em discussão e submeter à votação a referida ata e verificando haver sido a mesma aprovada e assinada, deu por encerrados os trabalhos. Para constar, eu, Anamaria Pugedo Frade Barros, Secretária, a redigi e assino juntamente com os presentes.

As cópias com inteiro teor das atas descritas acima se encontram à disposição no Agente Fiduciário e no site <http://www.cvm.gov.br>, assim como as demais atas que não se referem a presente Emissão ou as alterações estatutárias.

9. AVISO AOS DEBENTURISTAS

AVISO AOS DEBENTURISTAS - 14/02/2017 - A Cemig Distribuição S.A. (“Companhia”) comunica aos titulares das debêntures em circulação da 3ª Emissão, em 1ª, 2ª e 3ª Séries, da Companhia (“Titulares de Debêntures”) que efetuará o pagamento de Juros, no dia 15/02/2017.

FATO RELEVANTE – 06/04/2017 - A Cemig Distribuição S.A. – Cemig D (“Cemig D” ou “Companhia”) vem a público informar, nos termos da Instrução CVM nº 358, de 03/01/2002, conforme alterada, à Comissão de Valores Mobiliários - CVM, à BM&FBovespa S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (“BM&FBovespa”) e ao mercado em geral, que em função da não conclusão das demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31-12-2016, decidiu postergar para o dia 11 de abril de 2017 o arquivamento das citadas demonstrações financeiras auditadas, assim como a data de sua Assembleia Geral Ordinária (AGO) para o dia 12 de maio de 2017.

10. ASSEMBLEIA DE DEBENTURISTAS

Durante o exercício de 2017 não foi realizada Assembleia Geral de Debenturistas referente a presente Emissão.

11. INSTRUMENTOS DE ADITAMENTO

Durante o exercício de 2017 não houve Aditamento à Escritura de Emissão referente à 3ª Emissão.

12. VENCIMENTO ANTECIPADO

Não tivemos conhecimento acerca da ocorrência de quaisquer dos eventos mencionados na Escritura de Emissão que pudessem tornar a emissão antecipadamente vencida no exercício de 2017. A Emissora enviou ao Agente Fiduciário declaração de adimplência relativa às obrigações estabelecidas na Escritura de Emissão.

13. DESEMPENHO DA EMISSORA

(Fonte: Relatório da Administração / DFP-CVM 31/12/2017)

Em nossa mensagem do ano anterior nós destacávamos os desafios e dificuldades no ambiente macroeconômico, e para a Cemig D, em especial, ter que lidar com um mercado de energia ainda retraído e com custos financeiros para rolagem de nossa dívida ainda muito elevada em função da maior percepção de risco em relação ao País. Concluído o ano de 2017, entendemos ter boas notícias aos nossos acionistas e à sociedade dos importantes avanços que foram obtidos na gestão da Cemig D. Iniciando pela gestão da dívida, tínhamos aproximadamente R\$3,2 bilhões de dívidas com vencimento nos anos de 2017 e 2018.

Conseguimos fazer o reperfilamento de R\$2,7 bilhões da nossa dívida que equilibraram o nosso fluxo de caixa, alongaram de forma significativa o prazo médio de nossas dívidas, além de aprimorar a nossa qualidade de crédito. Continuamos na busca de melhoria da nossa eficiência operacional. Implementamos um novo programa de desligamento voluntário que teve a adesão, em 2017, de 925 empregados, que certamente terá efeitos positivos nos próximos anos na redução das despesas operacionais da Companhia. Merece também destaque a redução da inadimplência, resultado de nossas ações durante o ano. Essas iniciativas juntam-se a diversas outras que contribuirão para o esforço de redução dos custos operacionais da Companhia, que já vem apresentando resultados.

Apesar de termos apresentado prejuízo em 2017, de R\$117 milhões, este resultado representou uma redução em relação ao prejuízo verificado em 2016, de R\$324 milhões. Nossa geração de caixa, medida pelo Lajida, cresceu 91,92%, de R\$433 milhões em 2016 para R\$831 milhões em 2017. Temos a convicção de que a melhoria da geração de caixa representa uma tendência para os próximos anos, como resultado de nossas ações presentes. Nesse contexto de melhoria da nossa lucratividade, merece destaque a revisão tarifária da Cemig D, com conclusão em maio de 2018, com a inclusão em nossa remuneração dos investimentos que fizemos desde 2013 na concessão, em valores superiores a R\$5 bilhões. Esse reconhecimento nas tarifas dos nossos investimentos, associado à redução das nossas perdas comerciais e custos operacionais, indicam um aumento significativo da geração de caixa da Cemig D a partir de 2018, marcando uma nova etapa na história da subsidiária. Também não esquecemos da qualidade do atendimento aos nossos clientes.

Continuamos no processo contínuo de melhoria dos nossos indicadores de qualidade, medidos pela duração e tempo médio de atendimento das interrupções (DEC - duração equivalente de interrupção por unidade consumidora e FEC - frequência equivalente de interrupção por unidade consumidora), em conformidade às exigências regulatórias e com trajetória de melhoria nos últimos anos. Além de todas as ações mencionadas que implementamos, que trazem uma agregação de valor para a Cemig D, as expectativas macroeconômicas de aumento do PIB em 2018 e redução nas taxas de juros tem um efeito positivo direto para a Empresa, que se traduz em redução da inadimplência, redução nos custos financeiros da dívida e melhoria no mercado de energia. Continuamos a ser reconhecidos pela sustentabilidade e responsabilidade social presentes em nossas operações.

A Cemig, controladora da Cemig D, foi mais uma vez incluída no Índice de Sustentabilidade Empresarial da BM&F/Bovespa e no Índice Dow Jones de Sustentabilidade, no qual está presente desde 1999. A Cemig é signatária do Pacto Global da Organização das Nações Unidas e tem posição de destaque em vários outros ratings de sustentabilidade nacionais e internacionais, que representam o reconhecimento de suas ações nesse sentido. Concluindo, estamos otimistas com o futuro, que através da nossa capacidade de gestão, da

competência e comprometimento de nossos colaboradores, construiremos uma história positiva para a Cemig D nos próximos anos, com o retorno adequado e sustentável dos investimentos. Agradecemos o comprometimento e talento dos nossos colaboradores, acionistas e demais partes interessadas no esforço convergente de manter o reconhecimento da Cemig D como a melhor energia do Brasil.

14. ANÁLISE DE DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS

O Endividamento Geral da Emissora em 2017 ficou em 78,82%, representando uma queda de 5,96 pontos percentuais (p.p.), em relação a 2016 (84,79%). A sua dívida de curto prazo apresentou queda, visto que a Composição do Endividamento caiu de 34,59% em 2016 para 31,58% em 2017. O Grau de Imobilização do Patrimônio Líquido caiu para 279,64% em 2017, queda de 120,17 p.p. em comparação ao ano anterior (399,80%). O Grau de Imobilização de recursos não correntes em 2017 (78,85%) foi inferior em relação ao ano de 2016 em 7,22 p.p. No Passivo Oneroso sobre Ativo, a queda foi de 5,96 p.p.

No que se refere aos indicadores de liquidez da Emissora, em 2017 foi identificada alta de 34,12 % na Liquidez Imediata da Emissora (0,12). Tanto a Liquidez Corrente como a Liquidez Seca apresentaram alta, de 1,68% e 1,85%, respectivamente.

A Emissora encerrou o exercício de 2017 com uma Receita Operacional Líquida de R\$ 12.312.331 mil, alta de 16,19% em relação ao ano anterior (R\$ 10.596.503 mil). O Lucro Bruto foi de R\$ 1.154.702 mil, 8,99% menor que em 2016 (R\$ 1.268.747 mil). A Margem Bruta ficou em 9,38 %. O Prejuízo Líquido apurado em 2017 foi de R\$ 117.313 mil, inferior ao registrado no ano de 2016 em 63,79%. A Margem Líquida ficou em -0,95%. A Margem Operacional foi de -1,2%, alta de 2,83 p.p. em comparação ao ano anterior.

As Rentabilidades do Patrimônio Líquido e de Investimentos apontaram alta em 2017. A Rentabilidade do Patrimônio Líquido ficou em 3,14% negativo e a Rentabilidade de Investimentos ficou em 0,66% negativo. O Giro do Ativo mostrou alta de 5,28 p.p. em relação ao ano anterior, ficando em 69,77%.

INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS CONSOLIDADO		
<i>Índices de Estrutura de Capital</i>	2017	2016
Endividamento Geral	78,82%	84,79%
Composição do Endividamento	31,58%	34,59%
Imobilização do Patrimônio Líquido	279,64%	399,80%
Imobilização de recursos não correntes	78,85%	86,07%
Passivo Oneroso sobre o Ativo	78,82%	84,79%
<i>Índices de Liquidez</i>	2017	2016
Liquidez Imediata	0,12	0,09
Liquidez Corrente	1,02	1,01
Liquidez Seca	1,02	1,00
<i>Índices de Rentabilidade</i>	2017	2016
Rentabilidade do Patrimônio Líquido	-3,14%	-12,96%
Rentabilidade de Investimentos	-0,66%	-1,97%
Giro do Ativo	69,77%	64,49%
Margem Bruta	9,38%	11,97%
Margem Operacional	-1,20%	-4,03%
Margem Líquida	-0,95%	-3,06%

15. DAS INFORMAÇÕES

O Agente Fiduciário não tem conhecimento de eventual omissão ou inverdade, contidas nas informações divulgadas pela Emissora no exercício de 2017. A Emissora enviou ao Agente Fiduciário declaração de adimplência relativa à prestação obrigatória de informações.

O Agente Fiduciário informa que atuou como agente fiduciário no exercício de 2017 nas seguintes emissões:

SEGUNDA EMISSÃO DE DEBÊNTURES DA TRANSMISSORA ALIANÇA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.	
Valor da Emissão:	R\$ 815.000.000,00 (oitocentos e quinze milhões de reais).
Quantidade de Debêntures:	1ª Série: 4.250 (quatro mil duzentas e cinquenta); 2ª Série: 2.450 (dois mil quatrocentas e cinquenta); e 4ª Série: 1.450 (mil quatrocentas e cinquenta).
Prazo de Vencimento:	1ª Série: 05 anos, com vencimento em 15 de dezembro de 2015; 2ª Série: 07 anos, com vencimento em 15 de dezembro de 2017; e 4ª Série: 07 anos, com vencimento em 15 de dezembro de 2017.
Espécie:	Quirografária.
Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores:	Não há garantias.

TERCEIRA EMISSÃO DE DEBÊNTURES DA TRANSMISSORA ALIANÇA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.	
Valor da Emissão:	R\$ 2.160.000.000,00 (dois bilhões, cento e sessenta milhões de reais).
Quantidade de Debêntures:	1ª Série: 665.000 (seiscentas e sessenta mil); 2ª Série: 793.000 (setecentas e noventa e três mil); e 3ª Série: 702.000 (setecentas e duas mil).
Prazo de Vencimento:	1ª Série: 05 anos, com vencimento em 15 de outubro de 2017; 2ª Série: 12 anos, com vencimento em 15 de outubro de 2024; e 3ª Série: 12 anos, com vencimento em 15 de outubro de 2024.
Espécie:	Quirografária.
Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores:	Não há garantias.
Amortização:	Mensal e sucessivamente no 3º (terceiro) dia útil após o dia 5 de cada mês.

Amortização Extraordinária:	Não houve.
Eventos de Resgate, Conversão, Repactuação e Inadimplemento no período:	Amortização das debêntures da 1ª série.

PRIMEIRA EMISSÃO DE DEBÊNTURES DA ETAU - EMPRESA DE TRANSMISSÃO DO ALTO URUGUAI S.A.	
Valor da Emissão:	R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais).
Quantidade de Debêntures:	1.000 (mil debêntures).
Prazo de Vencimento:	05 (cinco) anos, com vencimento em 01 de dezembro de 2019.
Espécie:	Quirografária.
Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores:	Não há garantias.
Eventos de Resgate, Conversão, Repactuação e Inadimplemento no período:	Não houve.

16. DECLARAÇÃO DO AGENTE FIDUCIÁRIO

O Agente Fiduciário declara que se encontra plenamente apto a continuar no exercício da função de Agente Fiduciário desta emissão de debêntures da Emissora, na forma do disposto no artigo 68, § 1º, alínea “b” da Lei nº 6.404/1976, bem como que não existe situação de conflito de interesses que impeça o mesmo a continuar a exercer a função, na forma do disposto no artigo 1º, inciso XII, do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583, de 20 de dezembro de 2016.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 2018.



GDC Partners Serviços Fiduciários DTVM LTDA.

Avenida Ayrton Senna, nº 3.000, parte 3, bloco Itanhangá, sala 3.105, Barra da Tijuca

22.775-003 – Rio de Janeiro – RJ

Tel: (21) 2490-4305 / Fax: (21) 3269-2077

Ouvidoria: 0800-022-3062

E-mail: gdc@gdcdtvm.com.br

BALANÇOS PATRIMONIAIS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 31 DE DEZEMBRO DE 2016

ATIVO

(Em milhares de Reais)

	Nota	2017	2016
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	5	520.887	426.074
Títulos e valores mobiliários	6	302.298	327.680
Consumidores e revendedores	7	2.686.274	2.414.864
Concessionários – transporte de energia	7	124.951	150.289
Tributos compensáveis	8	106.008	154.990
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	9a	174.694	308.520
Estoques		29.164	39.799
Contribuição de iluminação pública		148.827	148.646
Reembolso subsídios tarifários	11	73.345	63.751
Subvenção baixa renda		26.660	36.261
Ativos financeiros da concessão	12	158.525	397.725
Outros créditos com a Eletrobrás		-	90.065
Outros		147.915	296.246
Total do circulante		4.499.548	4.854.910
Não circulante			
Títulos e valores mobiliários	6	8.293	14.678
Imposto de renda e contribuição social diferidos	9b	1.106.081	1.002.236
Tributos compensáveis	8	181.556	122.855
Depósitos vinculados a litígios	10	1.650.412	1.071.535
Consumidores e revendedores	7	172.080	57.829
Concessionários - transporte de energia	7	71.676	76.687
Outros créditos		41.249	37.343
Ativos financeiros da concessão	12	580.247	216.107
Intangíveis	13	9.336.486	8.977.637
Total do não circulante		13.148.080	11.576.907
Ativo total		17.647.628	16.431.817

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BALANÇOS PATRIMONIAIS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 31 DEZEMBRO DE 2016

PASSIVO

(Em milhares de Reais)

	Nota	2017	2016
Circulante			
Empréstimos e financiamentos	16	27.716	319.472
Debêntures	16	566.071	1.190.069
Fornecedores	14	1.655.382	1.049.363
Impostos, taxas e contribuições	15	523.914	537.856
Salários e encargos sociais		134.475	149.928
Encargos regulatórios	17	358.760	308.049
Participação dos empregados e administradores no resultado		3.175	10.170
Obrigações pós-emprego	18	166.525	142.347
Contribuição de iluminação pública		274.726	273.668
Passivos financeiros da concessão	12	414.800	481.835
Outros		267.300	356.468
Total do circulante		4.392.844	4.819.225
Não Circulante			
Empréstimos e financiamentos	16	1.166.935	1.192.048
Debêntures	16	3.921.969	3.496.662
Provisões	19	480.977	347.514
Obrigações pós-emprego	18	2.655.628	2.795.139
Impostos, taxas e contribuições	15	23.146	614.569
Encargos regulatórios	17	160.703	321.033
Passivos financeiros da concessão	12	-	323.140
PASEP/COFINS a serem restituídos a consumidores	15	1.087.230	-
Outros		20.886	22.620
Total do não circulante		9.517.474	9.112.725
Total do passivo		13.910.318	13.931.950
Patrimônio líquido			
	20		
Capital social		2.771.998	2.361.998
Adiantamento para futuro aumento de capital		1.500.000	410.000
Reservas de lucros		392.497	509.810
Ajustes de avaliação patrimonial		(927.185)	(781.941)
Total do patrimônio líquido		3.737.310	2.499.867
Total do passivo e do patrimônio líquido		17.647.628	16.431.817

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

(Em milhares de Reais, exceto resultado por ação)

	Nota	2017	2016
Receita	21	12.312.331	10.596.503
Custos operacionais	22		
Custo com energia elétrica			
Energia elétrica comprada para revenda		(6.782.988)	(5.260.411)
Encargos de uso da rede básica de transmissão		(1.002.452)	(759.929)
		(7.785.440)	(6.020.340)
Custos			
Pessoal e administradores		(874.194)	(917.935)
Materiais		(28.927)	(27.261)
Serviços de terceiros		(657.451)	(593.103)
Amortização		(506.913)	(498.765)
Provisões operacionais, líquidas		(217.323)	(128.178)
Custo de construção de infraestrutura de distribuição		(1.044.682)	(1.101.966)
Outros		(42.699)	(40.208)
		(3.372.189)	(3.307.416)
Custo total		(11.157.629)	(9.327.756)
Lucro bruto		1.154.702	1.268.747
Despesa operacional	22		
Despesas com vendas		(228.428)	(380.966)
Despesas gerais e administrativas		(527.423)	(504.835)
Outras despesas operacionais		(129.127)	(474.798)
		(884.978)	(1.360.599)
Resultado operacional antes do resultado financeiro e dos impostos		269.724	(91.852)
Receitas financeiras	23	397.277	742.973
Despesas financeiras	23	(815.025)	(1.077.900)
Resultado antes dos impostos		(148.024)	(426.779)
Imposto de renda e contribuição social correntes	9	1.689	4.907
Imposto de renda e contribuição social diferidos	9	29.022	97.922
Resultado do exercício		(117.313)	(323.950)
Resultado básico e diluído por ação (em R\$)	20	(0,0497)	(0,137)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS ABRANGENTES
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

(Em milhares de Reais)

	2017	2016
Resultado do exercício	(117.313)	(323.950)
Outros componentes do resultado abrangente		
Itens que não serão reclassificados para a demonstração do resultado em períodos subsequentes		
Remensuração de obrigações de planos de benefícios definidos, líquidas de impostos	(145.244)	(379.834)
Resultado abrangente do exercício	<u>(262.557)</u>	<u>(703.784)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



Edifício Phelps Offices Towers
Rua Antônio de Albuquerque, 156
11º andar - Savassi
30112-010 - Belo Horizonte - MG - Brasil
Tel: +55 31 3232-2100
Fax: +55 31 3232-2106
ey.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos
Acionistas, Conselheiros e Diretores da
Cemig Distribuição S.A.
Belo Horizonte - MG

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Cemig Distribuição S.A. (“Companhia”) que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Cemig Distribuição S.A. em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”, incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações contábeis. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

Ambiente de Tecnologia da Informação (“TI”)

Tendo em vista o elevado volume de transações e pelo fato das operações da Companhia serem altamente dependentes do funcionamento apropriado da estrutura de tecnologia e de seus sistemas, somados às complexidades inerentes à natureza dos seus negócios, consideramos o ambiente de tecnologia da informação como um dos principais assuntos de auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto:

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, a avaliação do desenho e da eficácia operacional dos controles gerais de TI (“ITGC”) implementados pela Companhia para os sistemas considerados relevantes para o processo de auditoria. A avaliação dos ITGCs incluiu procedimentos de auditoria para avaliar os controles sobre os acessos lógicos (gestão de acessos), gestão de mudanças e outros aspectos de tecnologia. No que se refere à auditoria dos acessos lógicos, analisamos, em bases amostrais, o processo de autorização e concessão de novos usuários, de revogação tempestiva de acesso a colaboradores transferidos ou desligados e de revisão periódica de usuários.

Além disso, avaliamos as políticas de senhas, configurações de segurança e acesso aos recursos de tecnologia. No que se refere ao processo de gestão de mudanças, avaliamos se as mudanças nos sistemas foram devidamente autorizadas e aprovadas pela Administração da Companhia, assim como verificamos a existência de segregação de funções. Também analisamos o processo de gestão das operações, com foco nas políticas para realização de salvaguarda de informações e a tempestividade no tratamento de incidentes.

Envolvemos nossos profissionais de tecnologia na execução desses procedimentos. A combinação das deficiências dos controles internos no processo de gestão de acessos e mudanças representou uma deficiência significativa e, portanto, alteraram a nossa avaliação quanto à natureza, época e ampliou a extensão de nossos procedimentos substantivos planejados para obtermos evidências de auditoria suficientes e adequadas no tocante às contas contábeis envolvidas, incluindo aquelas mencionadas nos assuntos apresentados nos tópicos a seguir.

Reconhecimento da receita

Conforme mencionado na nota 21 às demonstrações financeiras, a receita da Companhia em 2017 no montante de R\$ 16.442.514 mil decorre substancialmente do fornecimento e suprimento de energia elétrica. Parte das receitas reconhecidas pela Companhia referem-se a serviços prestados e não faturados aos consumidores finais (“receitas não faturadas”), uma vez que o faturamento é efetuado tomando como base ciclos de leitura que em alguns casos se sucedem ao período de encerramento contábil. Os saldos de contas a receber relativos ao fornecimento faturado e não faturado montam R\$ 2.351.860 mil e R\$ 703.121 mil em 31 de dezembro de 2017, respectivamente, e estão divulgados na nota 7 às demonstrações financeiras.

Consideramos esse assunto relevante para a nossa auditoria devido à relevância dos valores envolvidos e às especificidades atreladas tanto ao processo de faturamento, o qual é altamente dependente de sistemas informatizados, quanto de estimativa da receita de fornecimento não faturado, a qual leva em consideração dados históricos, relatórios com alto volume de dados extraídos dos sistemas da Companhia, inputs manuais, além de julgamento por parte da Administração acerca da estimativa de consumo por parte dos consumidores, a fim de garantir que a receita seja contabilizada no correto período de competência.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto:

Nossos procedimentos incluíram, entre outros: (i) a avaliação do desenho e da eficácia operacional dos controles internos implementados pela Companhia para garantir o registro adequado das transações de receita; (ii) envolvimento de especialistas em sistemas para realização de procedimentos de auditoria suportados por ferramentas computadorizadas; (iii) inspeção física de documentação suporte para uma amostra de lançamentos contábeis de receita; (iv) recálculo da receita não faturada, incluindo a análise da documentação do processo de estimativa, determinação e revisão das premissas por parte da Administração; e (v) envolvimento de profissionais de auditoria mais experientes na definição da estratégia de testes, avaliação da documentação suporte de auditoria e na supervisão dos procedimentos de auditoria executados. Adicionalmente, avaliamos a adequação das divulgações da Companhia sobre este assunto.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados, que estão consistentes com a avaliação da Administração, consideramos aceitáveis as estimativas preparadas pela Administração, assim como as respectivas divulgações nas notas explicativas 7 e 21, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Infraestrutura e ativo financeiro da concessão

Conforme divulgado nas notas 12 e 13 às demonstrações financeiras, em 31 de dezembro de 2017, a Companhia possui registrado ativo financeiro e intangível da concessão nos montantes de R\$ 369.762 mil e R\$ 9.336.486 mil, respectivamente, que representam a infraestrutura da concessão.

O valor dos investimentos aplicados na infraestrutura a serviço da concessão é parte essencial na metodologia aplicada pelo poder concedente para definição da tarifa a ser

cobrada pela Companhia aos consumidores finais, nos termos do Contrato de Concessão. A definição de quais gastos são elegíveis e que devem ser capitalizados como custo da infraestrutura é passível de julgamento por parte da Administração. Durante o ano de 2017, a Companhia reconheceu em seu ativo investimentos na infraestrutura da concessão no montante de R\$ 1.044.682 mil. Adicionalmente, a determinação dos gastos que se qualificam como investimento na infraestrutura da concessão também impacta diretamente a avaliação do ativo financeiro da concessão, que representa a parcela dos investimentos efetuados pela Companhia e que não será completamente amortizada ao final do prazo de concessão, e será indenizada pelo poder concedente.

Devido às especificidades atreladas ao processo de capitalização e avaliação subsequente de gastos com infraestrutura, além da magnitude dos montantes envolvidos, consideramos esse assunto relevante para a nossa auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto:

Nossos procedimentos de auditoria envolveram, entre outros, a avaliação do desenho e da eficácia operacional dos controles internos implementados pela Companhia sobre a contabilização dos investimentos em infraestrutura, incluindo o rateio dos custos indiretos, as políticas estabelecidas pela Companhia para tal contabilização e sua aplicabilidade às normas contábeis vigentes, e a comparação dos custos com os dados históricos e os padrões observáveis da indústria.

Como parte de nossos procedimentos recalculamos também o valor do ativo financeiro registrado pela Companhia e confrontamos os inputs relacionados ao cálculo com informações externas de mercado e critérios estabelecidos pelo poder concedente, além de avaliar as variações ocorridas nas últimas revisões tarifárias e avaliamos a adequação das divulgações da Companhia sobre este assunto.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados, que estão consistentes com a avaliação da Administração, consideramos aceitáveis as estimativas preparadas pela Administração, assim como as respectivas divulgações nas notas explicativas 12 e 13, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Obrigações pós-emprego

Em 31 de dezembro de 2017, as obrigações atuariais líquidas relacionadas aos planos de benefícios pós-emprego patrocinados pela Companhia e apuradas de acordo com laudo atuarial emitido por seu atuário consultor totalizam R\$ 2.822.153 mil.

Avaliamos tal área como significativa devido à magnitude dos montantes reconhecidos no passivo, além do grau de julgamento associado ao processo de mensuração do passivo, que inclui premissas complexas, tais como taxas de juros de longo prazo, taxas de rendimento dos ativos dos planos, índice de aumento salarial, rotatividade, mortalidade e taxas de desconto. Variações nestas premissas podem ter um impacto material sobre os montantes reconhecidos nas demonstrações financeiras.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto:

Durante nossos exames de auditoria, envolvemos especialistas da área atuarial para nos auxiliar na avaliação das premissas utilizadas no cálculo dos ativos e passivos atuariais dos planos de benefícios pós emprego, descritas na nota 18 às demonstrações financeiras. Confrontamos estas premissas com dados de mercado comparáveis e parâmetros de referência desenvolvidos internamente a partir de cálculos independentes efetuados como parte de nossos procedimentos. Adicionalmente, nossos especialistas da área atuarial nos auxiliaram na realização de procedimentos voltados à identificação de eventuais planos de benefícios pós emprego que não tivessem sido previamente identificados e na avaliação da adequação das divulgações realizadas pela Companhia.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre as obrigações pós emprego, que está consistente com a avaliação da Administração, consideramos que os critérios e premissas associados ao reconhecimento destas obrigações, a identificação das obrigações existentes, assim como as respectivas divulgações na nota explicativa 18, são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outros assuntos

Demonstração do valor adicionado

A demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, elaborada sob a responsabilidade da Administração da Companhia, e apresentada como informação suplementar para fins de IFRS, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente preparada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Auditoria dos valores correspondentes

As demonstrações financeiras da Companhia para o exercício findo em 31 de dezembro de 2016, apresentadas para fins de comparação, foram auditadas por outros auditores independentes que emitiram relatório em 11 de abril de 2017, com opinião sem modificação sobre essas demonstrações financeiras, e com parágrafo de ênfase sobre a rerepresentação dos valores correspondentes.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar consideravelmente nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.



Edifício Phelps Offices Towers
Rua Antônio de Albuquerque, 156
11º andar - Savassi
30112-010 - Belo Horizonte - MG - Brasil
Tel: +55 31 3232-2100
Fax: +55 31 3232-2106
ey.com.br

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente, e que, dessa maneira constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Belo Horizonte, 28 de março de 2018.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP015199/O-6

Shirley Nara S. Silva
Contadora CRC-1BA022650/O-0

PARECER DO CONSELHO FISCAL



PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Cemig Distribuição S.A., infra-assinados, no desempenho de suas funções legais e estatutárias, examinaram o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício de 2017 e os respectivos documentos complementares. Após verificarem que os documentos acima mencionados refletem a situação econômico-financeira da Companhia e considerando, também, os esclarecimentos prestados pelos representantes da Administração da Companhia e dos seus auditores independentes, opinam os membros do Conselho Fiscal, por unanimidade, favoravelmente à aprovação dos mesmos nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária a realizarem-se, cumulativamente, em 2018.

Belo Horizonte, 28 de março de 2018.

aa.) Edson Moura Soares
Camila Nunes da Cunha Pereira Paulino
Manuel Jeremias Leite Caldas
Rodrigo de Mesquita Pereira

DECLARAÇÃO DE REVISÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PELOS DIRETORES



DECLARAÇÃO

Nós declaramos, para os devidos fins, sob a responsabilidade dos nossos cargos, que, na 782ª reunião da Diretoria Executiva da Cemig Distribuição S.A. - Cemig D, realizada em 28-03-2018, aprovamos a conclusão, em 28-03-2018, das Demonstrações Financeiras da Companhia, relativas ao exercício social de 2017; bem como o encaminhamento ao Conselho de Administração, para deliberação e encaminhamento à Assembleia Geral Ordinária, do Relatório da Administração, das Demonstrações Financeiras do exercício de 2017 e dos respectivos documentos complementares. Sobre tais documentos, declaramos que revimos, discutimos e concordamos com as citadas Demonstrações Financeiras.

Belo Horizonte, 28 de março de 2018.

- aa.) Bernardo Afonso Salomão de Alvarenga - Diretor-Presidente e, interina e cumulativamente,
Diretor Vice-Presidente
Daniel Faria Costa - Diretor de Desenvolvimento de Negócios
Dimas Costa - Diretor Comercial
Franklin Moreira Gonçalves - Diretor sem denominação específica
José de Araújo Lins Neto - Diretor de Gestão Empresarial
Maura Galuppo Botelho Martins - Diretora de Relações e Recursos Humanos
Maurício Fernandes Leonardo Júnior - Diretor de Finanças e Relações com Investidores
Ronaldo Gomes de Abreu - Diretor de Distribuição e Comercialização, interinamente; e
temporária e cumulativamente, Diretor Jurídico
Thiago de Azevedo Camargo - Diretor de Relações Institucionais e Comunicação.

DECLARAÇÃO DE REVISÃO, PELOS DIRETORES, DO RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS



DECLARAÇÃO

Nós declaramos, para os devidos fins, sob a responsabilidade dos nossos cargos, que, na 782ª reunião da Diretoria Executiva da Cemig Distribuição S.A. - Cemig D, realizada em 28-03-2018, aprovamos a conclusão, em 28-03-2018, das Demonstrações Financeiras da Companhia, relativas ao exercício social de 2017; bem como o encaminhamento ao Conselho de Administração, para deliberação e encaminhamento à Assembleia Geral Ordinária, do Relatório da Administração, das Demonstrações Financeiras do exercício de 2017 e dos respectivos documentos complementares. Sobre tais documentos, declaramos que revimos, discutimos e concordamos com as opiniões expressas pelos representantes dos Auditores Independentes.

Belo Horizonte, 28 de março de 2018.

aa.) Bernardo Afonso Salomão de Alvarenga - Diretor-Presidente e, interina e cumulativamente,
Diretor Vice-Presidente

Daniel Faria Costa - Diretor de Desenvolvimento de Negócios

Dimas Costa - Diretor Comercial

Franklin Moreira Gonçalves - Diretor sem denominação específica

José de Araújo Lins Neto - Diretor de Gestão Empresarial

Maura Galuppo Botelho Martins - Diretora de Relações e Recursos Humanos

Maurício Fernandes Leonardo Júnior - Diretor de Finanças e Relações com Investidores

Ronaldo Gomes de Abreu - Diretor de Distribuição e Comercialização, interinamente; e,
temporária e cumulativamente, Diretor Jurídico

Thiago de Azevedo Camargo - Diretor de Relações Institucionais e Comunicação.